

CNM: 090431.2.0059840-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059840-92

59.840

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N° **59.840**

DATA 26 /07 2018

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote n.º 08 com a área de 543,70m², resultante do desmembramento da Área "A-2", com a área de 11.209,70m², situado no lugar denominado "**PENHA**", em zona urbana do 1º Distrito deste Município de **Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: **16,52m** de **frente** que faz para a Estrada Velha de Cabo Frio; **15,90m** nos **fundos** confrontando com o lote 02; **36,44m** pelo lado **direito** confrontando com o lote n.º 09; e **31,95m** pelo lado **esquerdo** confrontando com o lote n.º 07. **PROPRIETÁRIOS:** **ELSON DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 02.992.933-43, expedida pelo CER-CAS CM-Itabuna/BA, em 07/05/2007, inscrito no CPF sob o n.º 975.671.597-91, e sua mulher, **SUSE BARBOSA GÓIS SILVA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 02.478.999-25, expedida pelo SSP/BA, em 06/05/1996, inscrita no CPF sob o n.º 522.910.655-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Amaral Peixoto, KM 91,5, n.º 93.570, Condomínio São José da Aldeia, Rua Antonio Marotti, casa n.º 27, Bananeiras, Araruama – RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, sob o R.03, da matrícula n.º 50.464, em 03/11/2009, onde figura como transmitente da Área A-2, posteriormente desmembrada, **Espólio de Ily Porto de Mendonça Clark**, conforme **escritura de compra e venda**, lavrada no Cartório do 9º Ofício do Rio de Janeiro - RJ, no livro n.º 2691, às fls. 085, ato n.º 043, em 14/08/2009, pelo valor de R\$ 200.000,00, sem condições. Com posterior **desmembramento** efetivado sob o **Av. 05** da referida matrícula em 09/09/2010. -----
Vide Protocolo n.º 184.984 de 11/07/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73). -----
Araruama, 26 de julho de 2018. Eu, Carolina (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Carla Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Carla Vanessa de Almeida Pedro Reis Substituto nº 89320-8

Av.01 – 59.840: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por **Suse Barbosa Góis Silva**, datado de 06/06/2018, prenotado sob o n.º 184.985, em 11/07/2018, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, **fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 28.048.228-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/03/2010, de SUSE BARBOSA GÓIS SILVA**. Emols: R\$ 97,89 (Tab.20.4-1) + R\$ 10,35 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,64; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,41; FUNPERJ 5%: R\$ 5,41; FUNARPEN 4%: R\$ 4,32; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,95; ISS: R\$ 5,69. Araruama, 26 de julho de 2018. Eu, **(Ingrid Lobão Cruz – Escrevente)**, digitei. Eu, **(Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente)**, conferi. O Oficial: **(Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKC66833-OQW)**

R.02 – 59.840: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, datado de 27/02/2018 e ADITAMENTOS, RETIFICAÇÕES E RATIFICAÇÕES, datados de 25/04/2018, 23/05/2018 e 09/08/2018, na forma prevista no artigo 38, da Lei n.º 9.514/97, ----- (continua no verso)

-(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2X8SN-QEGF7-8TFC9-G6L6F>

MATRÍCULA Nº **59.840**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



סמל



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059840-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059840-92

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.02 da matrícula n.º 59.840)... com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 10.931/04, n.º 11.076/04 e n.º 11.795/08, prenotados sob o n.º 184.984, em 11/07/2018, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 110490, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Hornsi, n.º 1404, São José do Rio Preto – SP; figurando como devedores fiduciários **ELSON DA SILVA FILHO**, e sua mulher **SUSE BARBOSA GÓIS SILVA**, já qualificados nesta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 611.707,45. **CONDIÇÕES: DO CRÉDITO DA COTA DE CONSÓRCIO E DE SUA UTILIZAÇÃO:** O(A)(s) Comprador(A)(ES) e Devedor(a)(es)/Fiduciante(s), subscritor(a)(es) da cota 335, do grupo 1780, contemplado(a)(s) na assembléia do dia 13 de julho de 2017, adquiriu(ram) o direito ao crédito de **R\$ 600.000,00**, que devidamente atualizado até a data do contrato; já descontado o valor de **R\$ 3.181,17**, utilizado na época oportuna com o pagamento de “despesas necessárias”, nos moldes do Art.6º do Contrato de Participação em Consórcio, da Cota/Grupo em referência, importa em **R\$ 611.707,45**. **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** O Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) se declara(m) e confessa(m) devedor(a)(es) da Credora Fiduciária, sobre o saldo de **131 parcelas mensais e sucessivas**, cada uma, na data do referido contrato, no valor de **R\$ 5.530,61**, composto por Fundo Comum R\$ 4.205,80, Taxa de Administração R\$ 1.109,72, Seguro R\$ 215,09, que se dará no valor total de **R\$ 724.509,91**. Mencionado “débito (saldo devedor)” tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Participação em Consórcio, pelo **INCC** (Índice Nacional de Custo da Construção), às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do(s) respectivo(s) saldo(s) devedor(es), com vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de março de 2018, e da última para o dia 10 de janeiro de 2029, salvo antecipações de parcelas; **DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para os fins previsto no § 2º artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 10.931/04, n.º 11.076/004, e n.º 13.465/2017, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 78.689,00; e demais condições constantes do referido contrato. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): R\$ 122.341,49. Certifico que o valor da fonte prevalecente corresponde à divisão do valor da dívida entre o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das matrículas 59.841, 59.842, 59.843 e 59.844. Emols: R\$ 1.501,39 (Tab.20.1-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 300,27; FUNDPERJ 5%: R\$ 75,06; FUNPERJ 5%: R\$ 75,06; FUNARPEN 4%: R\$ 60,05; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 30,02; ISS: R\$ 78,97. Araruama, 12 de setembro de 2018. Eu, *(Ingrid Lobão Cruz – Escrevente)*, digitei. Eu, *(Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente)*, conferi. O Oficial: *(Carine Hoffmann Melo)* Tabelião de Fiscalização Eletrônico: ECOT84676-JSU

Av.03 – 59.840: RESTRIÇÕES: Nesta data, em atendimento ao § 7º do artigo 5º da Lei n.º 11.795/2008, e tendo em vista o Registro da Alienação Fiduciária em Garantia sob o R.03 acima, ficam averbadas as **restrições** constantes do §5º, incisos II a IV do referido artigo, a seguir: **§5º – Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos,**.....(continua na fl. 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2X8SN-QFGF7-8TFC9-G6L6F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059840-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059840-92

59.840-02

Nº

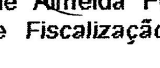
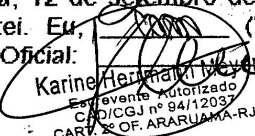
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

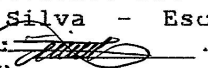
MATRÍCULA Nº **59.840-02**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do Av.03 da matrícula n.º 59.840)...não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento, conforme Art. 45 da Lei n.º 11.795/2008. Araruama, 12 de setembro de 2018. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECOT84677-TZR)

Vide Protocolo nº 189.043 de 11/06/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 12/07/2019
Vide Protocolo nº 200.650 de 19/11/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 15/02/2024 Gpt
Vide Protocolo nº 207.900 de 08/01/2023 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 22/02/2025 Gpt

Av. 04 - 59.840: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 21/03/2023, onde consta o processo do TRT - 1ª Região, protocolo n.º 202303.2111.02614741-IA-509, processo n.º 01017656320185010411, Código HASH: 9349.45ca.1c1a.7247.317a.bf9a.7703.9e81.771d.8248, prenotado sob o n.º 208.968, em 21/03/2023, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de ELSON DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 975.671.597-91. Araruama, 29/03/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assinou**  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJJ 69612 UDG).

Av. 05 - 59.840: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 14/08/2023, onde consta o processo do TRT - 1ª Região, protocolo n.º 202308.1410.02864484-IA-450, processo n.º 01016288120185010411, Código HASH: 1186.a763.eb37.4f1c.cd49.1b03.0301.721a.7dc2.dd83, prenotado sob o n.º 211.440, em 14/08/2023, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de ELSON DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 975.671.597-91. Araruama, 04/09/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assinou**  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEOK 68067 OOK).

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2X8SN-QFGF7-8TFC9-G6L6F> MATRÍCULA Nº **59.840-02**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059840-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059840-92

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.06 - 59.840: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 26/09/2023, onde consta o processo do TRT - 1ª Região, protocolo n.º 202309.2613.02948967-IA-960, processo n.º 01017621120185010411, Código HASH: 97bf.22f7.346d.47e6.e7b8.9823.e99e.2834.8797.dffd, prenotado sob o n.º 212.159, em 29/09/2023, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de ELSON DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 975.671.597-91.** Araruama, 09/10/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEPM 12627 GFO**)

Av.07 - 59.840: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, datados de 10/09/2024, 09/12/2024 e 14/04/2025, prenotados sob o n.º 214.642, em 12/04/2024, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 26.165, Livro B-24, fls. 255, datada de 22/07/2025, **fica averbado que o Sr. Elson da Silva Filho e a Sr.ª. Suse Barbosa Gois Silva, foram intimados em 19/08/2025 às 11.30h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 94 do contrato registrado sob o R.02 desta matrícula.** Araruama, 01/09/2025. Eu, Larissa Marinho Guimarães, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXY 30964 RYS**)

Av.08 - 59.840: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, datados de 30/10/2025 e 24/11/2025, prenotados sob o n.º 222.388, em 30/10/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.07, em razão do não comparecimento dos intimados para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.855.716/0001-01. **VALOR DECLARADO:** R\$ 78.689,00. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 78.689,00. Araruama, 03/12/2025. Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente -

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2X8SN-QFGF7-8TFC9-G6L6F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059840-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

59.840-03

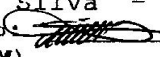
REGISTRO GERAL

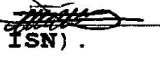
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

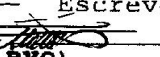
MATRÍCULA Nº **59.840-03**

DATA xx / xx / xxxx

CAD/CGJ nº 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEZY 06859 EEA**)

Av.09 - 59.840: LEILÃO NEGATIVO: Nesta data, através do requerimento, datado de 29/01/2026, expedido pela **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, prenotado sob o n.º 223.516, em 02/02/2026, instruído dos Autos de Leilões Negativos e demais documentos arquivados no referido protocolo, **ficam averbados os Autos do Primeiro e Segundo Leilões Negativos**, realizados na cidade de São Paulo - SP, em 21/01/2026 e 23/01/2026, respectivamente, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial **Eduardo Consentino**, registrado na JUCESP sob o n.º 616. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo a proprietária **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula, dispor livremente do imóvel. Araruama, 16/03/2026. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFBA 87620 BPM**).

Av.10 - 59.840: QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Nesta data, através do requerimento, datado de 29/01/2026, expedido pela **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, prenotado sob o n.º 223.516, em 02/02/2026, instruído do Termo de Extinção da Dívida, expedido pela Rodobens Administradora de Consórcios LTDA, em 26/01/2026, **fica averbada a quitação da dívida constante do R.02 da presente matrícula, em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos públicos leilões, efetivados sob o Av.08 e Av.09, respectivamente**. Araruama, 16/03/2026. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFBA 87621 ISN**).

Av.11 - 59.840: CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES: Nesta data, através do requerimento, datado de 29/01/2026, expedido pela **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, prenotado sob o n.º 223.516, em 02/02/2026, instruído do Termo de Extinção da Dívida, expedido pela Rodobens Administradora de Consórcios LTDA, em 26/01/2026 e tendo em vista a Quitação da Dívida efetivado sob o Av.10, **fica averbado o cancelamento das restrições constantes do Av.03 da presente matrícula**. Araruama, 16/03/2026. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFBA 87622 BYO**).

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2X8SN-QFGF7-8TFC9-G6L6F>

MATRÍCULA Nº **59.840-03**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059840-92

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 59840**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 17/03/2026. Às 12:45:16. Pedido de Certidão: 26/002767 - AC014442569**

Emolumentos...: **R\$ 124,08**
Fundrat.....: **R\$ 2,48**
Lei 3217.....: **R\$ 24,81**
Fundperj.....: **R\$ 10,54**
Funperj.....: **R\$ 10,54**
Funarpen: **R\$ 7,44**
Fundac-Pguerj.: **R\$ 1,24**
Funpgt.....: **R\$ 1,24**
Funpgalerj.....: **R\$ 1,24**
ISS.....: **R\$ 6,66**
Selo.....: **R\$ 3,27**
Total.....: **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBA 88093 XfV

Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2X8SN-QEGF7-8TFC9-G6L6F>